



Colatina, 11 de fevereiro de 2022.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 2939/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 223/2021

Autoria: Wagner Neumeg

Ementa: Torna obrigatória a notificação da existência de gravidez por aluna menor de 14 (quatorze) anos de idade pelas instituições de ensino públicas e privadas do município de Colatina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição:

Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que no prazo estabelecido emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Legislativo - 418

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

